



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 907/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025  
PROCESSO Nº 126/2025  
PREGÃO Nº 55/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo. Vigência de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 3.789,00 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 27/05/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 908/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025  
PROCESSO Nº 126/2025  
PREGÃO Nº 55/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo. Vigência de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 27/05/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 909/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025  
PROCESSO Nº 126/2025  
PREGÃO Nº 55/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo. Vigência de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 27/05/2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2026  
PROCESSO Nº 46/2026  
PREGÃO Nº 42/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: L. VINICIUS DA SILVA LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de sistemas de ar-condicionado automotivo, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Mundo Novo/MS, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 10.318,00 (dez mil e trezentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 28/05/2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026  
PROCESSO Nº 63/2026  
PREGÃO Nº 30/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo restaurante), destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 28/05/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026  
PROCESSO Nº 63/2026  
PREGÃO Nº 30/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: FABIO JUNIOR FERREIRA COELHO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo restaurante), destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 28/05/2026



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024  
PROC. ADM. Nº 29/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

**PARTES**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNDO NOVO - MS

Contratada: LAUREANO & BAGNARA LTDA

**OBJETO**

Constitui o objeto do Contrato Administrativo nº 86/2024, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal, tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM PAM - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 34.154/2023 - 80/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA COM O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, de acordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência anexos a este Edital.

O prazo do Contrato será prorrogado por mais por 12 (doze) meses, bem como a prorrogação da Ordem de Serviço por 365 (noventa) dias, a contar de 26/12/2025, acordo com o art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 86/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

**ASSINANTES**

Contratante: Fabio Roberto Dias Doná – Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Eduardo Felipe Bagnara Silva – Administrador

Mundo Novo - MS, 28 de maio de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação



## PORTARIA N. 588/2026

### “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **30** (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Johnnathan Guimaraes Leonel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Maquinas**, Símbolo STO-13, referente ao primeiro período aquisitivo do exercício de **01/10/2021 a 30/09/2022**, com início em **01 de junho de 2026** e término em **30 de junho de 2026**, com fulcro no artigo 77, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**.

**Parágrafo único.** Expirado o respectivo prazo para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverá o servidor apresentar-se ao seu órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PORTARIA N. 589/2026**

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Ana Paula do Nascimento Benvenuti de Gregório**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo STO-18, Nível I, Classe A-06, **Licença à Gestante** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com **início em 22 de maio de 2026** e **término em 17 de novembro de 2026**, conforme prescrição médica no atestado em anexo, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo **97**, inciso I, alínea “a”, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, e artigos **1º** e **2º**, da **Lei Complementar Municipal nº 068/2010**, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Findo o prazo a que se refere o inciso anterior, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PORTARIA N. 590/2026

### “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 121/2025**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Nelito Francisco Neto** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista Especializado**, Símbolo STO-19, Nível IV, Classe B-12, **Licença Prêmio Proporcional de 80 (oitenta) dias**, referente ao período aquisitivo de **15/08/2017 a 31/12/2025**, com início em **16 de abril de 2026** e término em **04 de julho de 2026**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 4º, da **Lei Complementar Municipal nº 196/2025**, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** Finda a Licença de que trata este artigo, deverá o referido servidor apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 591/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **parecer nº 072/2025** da procuradoria jurídica, arquivado na pasta funcional da beneficiária;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Angelita Maria de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe B-03, matrícula 3756, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, pelo período de **05.06.2026** a **02.09.2026**, com fulcro no art. **82, §§ 1º e 2º** da **Lei Complementar 001/90**.

**Art. 2º** Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PORTARIA N. 592/2026**

**“REVOGA, PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, em seu inteiro teor e forma, a contar de **01 de junho de 2026**, a **Portaria nº 505/2025** que dispõe sobre a designação do servidor a coordenação e dos motoristas, sob a direção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e concede função gratificada III.

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PORTARIA N. 593/2026**

**“PRORROGA PRAZO DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores e **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar de **05.05.2026** a **03.06.2026**, a convocação da professora **Sabrina de Oliveira Galvão**, objeto da **Portaria nº 401/2026**.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Angelita Maria de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, que se encontra de **Licença para Tratamento de Saúde**, nos termos da portaria nº 576/2026.

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

*Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/licenciamento de sistema integrado de gestão pública, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, conforme itens constantes no termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 136.701,24 (cento e trinta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 01/06/2026 a 01/06/2027

Data da Assinatura: 28/05/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.563/2024 e Decreto Municipal nº 4.564/2024.

Assinam: **Jefferson Hespagnol Cavalcante**, pela contratante e **Rodrigo Teles de Souza**, pela contratada



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNDO NOVO ENTERPRISE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/mn/public/validar/diario/2562>  
ID DE RASTREABILIDADE: FD1154503DE2